PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAGUÁ
1ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROJUDI
Rua Comendador Correa Junior, 662 - Forum - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: (41)3263-6063 - E-mail: par-1vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): espólio de EDISON RICARDO SILVA, eventual sucessor e JANAINA LEAL SILVA

PRAZO DE 30 dias úteis

O Juiz de Direito Paulo Henrique Dias Drummond, da 1ª Vara Cível de Paranaguá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Pagamento, sob nº 0003596-69.2023.8.16.0129, em que é autor EDISON RICARDO SILVA, e réu JANAINA LEAL SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente **o espólio de EDISON RICARDO SILVA, eventual sucessor e da Promovida JANAINA LEAL SILVA,** portadora do RG 72681550 SSP/PR e CPF 024.441.669-90. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para que, no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, **a)** manifestem interesse no prosseguimento do feito, promovendo a habilitação nos termos dos arts. 687 e seguintes do Código de Processo Civil, sob pena de extinção do processo; b) informem e comprovem a existência de outros sucessores, de cônjuge ou companheiro sobrevivente, de testamento ou de inventário em curso, bem como se manifestem sobre a eventual ocorrência de confusão entre credor e devedor (art. 381 do Código Civil).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Priscila Bianca Borgi Ferrari, Técnica Judiciária, conferi e digitei.

Paranaguá, data e horário de inserção no sistema.

Paulo Henrique Dias Drummond

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

D4Sign 01a169f3-e96d-7758-83a2-d3e1af8bf627 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Edital de intimação pdf

Código do documento 01a169f3-e96d-7758-83a2-d3e1af8bf627

Assinaturas

FOLHA DO LITORAL NEWS LTDA:16619945000126
Certificado Digital
comercial@folhadolitoral.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Oct 2026, 15:09:32
Documento 01a169f3-e96d-7758-83a2-d3e1af8bf627 **criado** por ANTONIO SAAD GEBRAN SOBRINHO (7d04c42c-a84d-410e-a61b-360e9aa679df). Email:comercial@folhadolitoral.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-23T15:09:32-03:00

23 Oct 2026, 15:12:48
ANTONIO SAAD GEBRAN SOBRINHO (7d04c42c-a84d-410e-a61b-360e9aa679df). Email: comercial@folhadolitoral.com.br. **REMOVEU** o signatário **comercial@folhadolitoral.com.br** - DATE_ATOM: 2026-10-23T15:12:48-03:00

23 Oct 2026, 15:13:34
Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO SAAD GEBRAN SOBRINHO (7d04c42c-a84d-410e-a61b-360e9aa679df). Email: comercial@folhadolitoral.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-23T15:13:34-03:00

23 Oct 2026, 15:14:32
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FOLHA DO LITORAL NEWS LTDA:16619945000126 **Assinou** Email: comercial@folhadolitoral.com.br. IP: 189.32.27.6 (bd201b06.virtua.com.br porta: 25400). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=FOLHA DO LITORAL NEWS LTDA:16619945000126. - DATE_ATOM: 2026-10-23T15:14:32-03:00

Hash do documento original
(SHA256):66476e6f08fd84b48c81a8775ce2581f52415df95d383e7d29f190eee3da0d8a
(SHA512):ef3655d92439c32839d8d5143b044b62f679d1f76e6aefcc45df9e1451d5cbdd8429a6737ab22c7f67aa0b43068fbcf82dbb6c638cf2cacba3dd5cf684714f0c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de October de 2026, 15:14:50

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.